

PORTARIA Nº 461/2013, DE 8 DE JULHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, para, atendendo convite, realizar visita ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campus de Campina Grande, em Campina Grande - PB, no período de 9 a 11 de julho de 2013.

Blumenau, 8 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO